

Ofício nº 521/2025

Teresina, 29 de abril de 2025.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Vereador(a) Roncallin (PRD)
Câmara Municipal de Teresina
L O C A L

Assunto: - **Projeto de Lei nº 35/2025** (comunicação de parecer)

Senhor(a) Vereador(a),

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente expediente para levar ao conhecimento de Vossa Senhoria que a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)** desta Casa deliberou, em reunião, pela inconstitucionalidade/ilegalidade da matéria objeto do **Projeto de Lei nº 35/2025**, que “**Acrescenta-se dispositivos a Lei Municipal nº 4.950, de 3 de novembro de 2016, que "Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Teresina, o DIA MUNICIPAL DO GARI, e dá outras providências", na forma que especifica.**”

Assim sendo, nos termos do § 2º, do art. 58, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição supramencionada será devidamente arquivada nesta Diretoria Legislativa.

Atenciosamente,



MARCOS VENÍCIO DE SOUSA RIBEIRO
Diretor Legislativo da CMT

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral
CEP: 64000-810 • Teresina/PI
Telefone: (86) 3200-0350



Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 320039003700320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.